



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro

Rua Napoleão Laureano nº 422 - Santo Antônio - JUAZEIRO/BA - CEP 48.903-040 - Fone (74) 3611-4933

### PORTARIA N.º 6.2016

**INQUÉRITO CIVIL n.º 000004.2016.05.003/7**

**REPRESENTADO: F J INSTALACOES E MONTAGENS LTDA, TENCO SHOPPING CENTERS S.A**

**TEMA(s): TEMAS: 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços, 09.09.01. - Atraso ou não Pagamento das Verbas Rescisórias, 09.14.02. - Atraso ou não ocorrência do Pagamento, 09.14.03. - Décimo Terceiro Salário**

O Ministério Público do Trabalho, por seu PROCURADOR DO TRABALHO, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República; arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", e art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93; e art. 8º da Lei 7.347/85;

Considerando a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar inquérito civil e ajuizar ação civil pública em defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos no âmbito das relações de trabalho;

Considerando a notícia de fato emergente das peças informativas existentes nos autos, relacionadas aos temas: TEMAS: 03.01.04. - Desvirtuamento da Intermediação de mão-de-obra ou da Terceirização de serviços, 09.09.01. - Atraso ou não Pagamento das Verbas Rescisórias, 09.14.02. - Atraso ou não ocorrência do Pagamento, 09.14.03. - Décimo Terceiro Salário;

Resolve:

- 1) Instaurar inquérito civil para apuração dos fatos em toda a sua extensão;
- 2) Designar o servidor Vinicius Duarte Oliveira para atuar como secretário;

Publique-se esta Portaria.

JUAZEIRO, 18 de janeiro de 2016

**Mauricio Ferreira Brito**  
PROCURADOR DO TRABALHO

